Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
"Paço Municipal 'Hiro Vieiro'"
Rua Bernardino Bueno, 175 - PABX/FAX (44) 3246-8000
CNPJ 76.213.320/0001-06

DECRETO Nº 2240/2024

Conclusão e Programação Financeira e o Cronograma de Execução de Desembolso por Despesa, anexo como Anexo I e desdobramento da Receita em Metas Bimestrais de Arrecadação, para o exercício financeiro de 2025.

O Senhor Mauricio Aparecido da Silva, prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei e, tendo em vista o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/00, de 04/05/2000

DECRETA

Art. 1º Na forma do anexo nos Anexos, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUTIVO DE DESEMBOLSO e o PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA a serem observados no Exercício de 2025, pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Fundo especial, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único. Verificando-se que a realização da Receita executada ajuste dos montantes programados, deverão ser observados os art. 9º da LC 101/00.

Art. 2º O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC Nº 101/00, foi estabelecido de acordo mesmo com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu/PR, 23 de dezembro de 2024.

MAURIO Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (Executivo)

Órgão e Unidade	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
02.000 GABINETE DO PREFEITO	284.201,12	284.201,12	284.201,12	284.201,12	284.201,12	284.201,12	1.707.206,80
02.001 GABINETE DO VICE-PREFEITO	100.016,33	100.016,33	100.016,33	100.016,33	100.016,33	100.016,33	600.098,00
02.002 CONTROLADORIA INTERNA - CONTROLADORIA	58.196,83	58.196,83	58.196,83	58.196,83	58.196,83	58.196,83	349.180,98
02.003 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.228.999,46	1.228.999,46	1.228.999,46	1.228.999,46	1.228.999,46	1.228.999,46	7.373.996,80
03.000 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	167.196,00	167.196,00	167.196,00	167.196,00	167.196,00	167.196,00	1.003.176,00
03.001 DIRETORIA DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	26.149,00	26.149,00	26.149,00	26.149,00	26.149,00	26.149,00	156.894,00
03.002 DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	126.504,00	126.504,00	126.504,00	126.504,00	126.504,00	126.504,00	759.024,00
04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	672.486,67	672.486,67	672.486,67	672.486,67	672.486,67	672.486,67	4.034.920,00
04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	106.000,67	106.000,67	106.000,67	106.000,67	106.000,67	106.000,67	636.004,00
04.002 DIRETORIA DE CONTABILIDADE	34.047,33	34.047,33	34.047,33	34.047,33	34.047,33	34.047,33	204.283,98
04.003 DIRETORIA DE TESOURARIA	28.797,83	28.797,83	28.797,83	28.797,83	28.797,83	28.797,83	172.787,00
04.004 DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	503.641,84	503.641,84	503.641,84	503.641,84	503.641,84	503.641,84	3.021.851,04
05.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	69.548,50	69.548,50	69.548,50	69.548,50	69.548,50	69.548,50	417.291,00
05.001 CONTROLADORIA INTERNA	69.548,50	69.548,50	69.548,50	69.548,50	69.548,50	69.548,50	417.291,00
06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3.981.917,17	3.981.917,17	3.981.917,17	3.981.917,17	3.981.917,17	3.981.917,17	23.891.502,98
06.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	67.787,07	67.787,07	67.787,07	67.787,07	67.787,07	67.787,07	406.722,00
06.002 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO	354.114,33	354.114,33	354.114,33	354.114,33	354.114,33	354.114,33	2.124.685,98
06.003 DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE	3.460.015,77	3.460.015,77	3.460.015,77	3.460.015,77	3.460.015,77	3.460.015,77	20.760.094,62
06.004 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE	99.999,00	99.999,00	99.999,00	99.999,00	99.999,00	99.999,00	599.994,00
07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	1.140.909,83	1.140.909,83	1.140.909,83	1.140.909,83	1.140.909,83	1.140.909,83	6.845.459,00
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	106.283,17	106.283,17	106.283,17	106.283,17	106.283,17	106.283,17	637.699,00
07.002 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	837.626,67	837.626,67	837.626,67	837.626,67	837.626,67	837.626,67	5.025.760,00
07.003 DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	1.182.000,00
07.004 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOSANITÁRIA	16.004,00	16.004,00	16.004,00	16.004,00	16.004,00	16.004,00	96.024,00
07.005 DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SOCIOSANITÁRIA - CRIANÇA E ADOLESCENTE	3.993,99	3.993,99	3.993,99	3.993,99	3.993,99	3.993,99	23.963,94
08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.216.047,10	6.216.047,10	6.216.047,10	6.216.047,10	6.216.047,10	6.216.047,10	37.296.282,60
08.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	55.303,17	55.303,17	55.303,17	55.303,17	55.303,17	55.303,17	331.819,00
08.002 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	6.123.243,93	6.123.243,93	6.123.243,93	6.123.243,93	6.123.243,93	6.123.243,93	36.739.463,58
09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER	322.606,33	322.606,33	322.606,33	322.606,33	322.606,33	322.606,33	1.935.638,00
09.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	70.101,33	70.101,33	70.101,33	70.101,33	70.101,33	70.101,33	420.608,00
09.002 DIRETORIA DE ESPORTES	50.851,50	50.851,50	50.851,50	50.851,50	50.851,50	50.851,50	305.109,00
09.003 DIRETORIA DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE	101.654,00	101.654,00	101.654,00	101.654,00	101.654,00	101.654,00	609.924,00
10.000 SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO	63.320,67	63.320,67	63.320,67	63.320,67	63.320,67	63.320,67	379.924,00
10.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
10.002 DIRETORIA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO	24.320,67	24.320,67	24.320,67	24.320,67	24.320,67	24.320,67	145.924,00
11.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	99.291,17	99.291,17	99.291,17	99.291,17	99.291,17	99.291,17	595.747,00
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	192.000,00
11.002 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	67.291,17	67.291,17	67.291,17	67.291,17	67.291,17	67.291,17	403.747,00
11.003 DIRETORIA DE ZOOLOGICO MUNICIPAL	8.042,50	8.042,50	8.042,50	8.042,50	8.042,50	8.042,50	48.255,00
12.000 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS URBANOS	2.474.783,17	2.474.783,17	2.474.783,17	2.474.783,17	2.474.783,17	2.474.783,17	14.848.699,00
12.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	79.000,00	474.000,00
12.002 DIRETORIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
12.003 DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS	2.377.783,17	2.377.783,17	2.377.783,17	2.377.783,17	2.377.783,17	2.377.783,17	14.266.699,00
13.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOBILIDADE	149.023,00	149.023,00	149.023,00	149.023,00	149.023,00	149.023,00	894.138,00
13.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
13.002 DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL E MOBILIDADE URBANA	70.833,00	70.833,00	70.833,00	70.833,00	70.833,00	70.833,00	424.998,00
13.003 DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	63.190,00	63.190,00	63.190,00	63.190,00	63.190,00	63.190,00	379.140,00
14.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	71.490,95	71.490,95	71.490,95	71.490,95	71.490,95	71.490,95	428.945,68
14.001 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
14.002 DIRETORIA ADMINISTRATIVA - PROJETO DE ENVELHECIMENTO ATIVO	55.490,95	55.490,95	55.490,95	55.490,95	55.490,95	55.490,95	332.945,68
99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	748.831,00	748.831,00	748.831,00	748.831,00	748.831,00	748.831,00	4.492.986,00
99.001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA para Pessoal Ativo - Reserva Contingência e Outros	183.190,19	183.190,19	183.190,19	183.190,19	183.190,19	183.190,19	1.099.141,14
99.002 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Aposentadorias Inativos e Pensionistas	377.044,19	377.044,19	377.044,19	377.044,19	377.044,19	377.044,19	2.262.265,14
99.003 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Aposentadorias Inativos e Pensionistas	188.596,62	188.596,62	188.596,62	188.596,62	188.596,62	188.596,62	1.131.579,72
Total Entidade:	17.972.479,00	17.972.479,00	17.972.479,00	17.972.479,00	17.972.479,00	17.972.479,00	104.834.874,00

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Entidade(s): CÂMARA MUNICIPAL (Legislativo)

Órgão e Unidade	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
01.001 CÂMARA	569.333,32	569.333,32	569.333,32	569.333,32	569.333,32	569.333,32	3.416.000,00
Total Entidade:	569.333,32	569.333,32	569.333,32	569.333,32	569.333,32	569.333,32	3.416.000,00

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (Art. 8º, da L.C. 101/00)

Entidade(s): FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

Órgão e Unidade	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
99.001 ATIVOS - PLANO GERAL	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	11.440.890,00
Total Entidade:	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	1.906.815,00	11.440.890,00

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO para 2025 - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Entidade(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU (EXECUTIVO)

Natureza da Receita	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.1.1.2.00.0.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	81.778,33	81.778,33	81.778,33	81.778,33	81.778,33	81.778,33	490.669,98
1.1.1.2.00.0.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Estornos de Receita	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	39.200,00	235.200,00
1.1.1.2.50.0.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	166.500,67	166.500,67	166.500,67	166.500,67	166.500,67	166.500,67	1.000.000,00
1.1.1.2.50.0.00.00 - Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa Juros de Mora	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	160.000,00
1.1.1.5.50.0.00.00 - Impostos Transmissão Bens Vinos de Natureza Imóveis e de Direitos Reais - Dívida Ativa	494.793,33	494.793,33	494.793,33	494.793,33	494.793,33	494.793,33	2.968.759,98
1.1.1.5.50.0.00.00 - Impostos Transmissão Bens Vinos de Natureza Imóveis e de Direitos Reais - Multa Juros de Mora	526.552,00	526.552,00	526.552,00	526.552,00	526.552,00	526.552,00	3.159.312,00
1.1.1.5.50.0.00.00 - Impostos Transmissão Bens Vinos de Natureza Imóveis e de Direitos Reais - Estornos de Receita	26.333,00	26.333,00	26.333,00	26.333,00	26.333,00	26.333,00	158.000,00
1.1.1.8.01.1.00.00.00 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	555.867,00	555.867,00	555.867,00	555.867,00	555.867,00	555.867,00	3.335.202,00
1.1.1.8.01.1.00.00.00 - Cota de Participação Municipal - Principal	69.476,00	69.476,00	69.476,00	69.476,00	69.476,00	69.476,00	416.856,00
1.1.1.8.01.1.00.00.00 - Cota de Participação Municipal - Estornos de Receita	139.952,67	139.952,67	139.952,67	139.952,67	139.952,67	139.952,67	839.716,00
1.1.1.8.01.1.00.00.00 - Participação de Serviços para a Previdenciária - Outras Receitas	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	28.750,00	172.500,00
1.1.2.1.03.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	494.794,83	494.794,83	494.794,83	494.794,83	494.794,83	494.794,83	2.968.768,98
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	59.479,67	59.479,67	59.479,67	59.479,67	59.479,67	59.479,67	356.878,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Outras Receitas Financeiras - Principal - FMS	1.947,83	1.947,83	1.947,83	1.947,83	1.947,83	1.947,83	11.687,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Serviços de Tratamento de Resíduos Sólidos - Principal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Outras Receitas de Aproximadas Bens - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.341.741,50	4.341.741,50	4.341.741,50	4.341.741,50	4.341.741,50	4.341.741,50	26.050.449,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - 1% Cota Mensal Decreto	168.502,67	168.502,67	168.502,67	168.502,67	168.502,67	168.502,67	1.011.016,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Cota-Parte Fundo Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue Decreto	168.502,67	168.502,67	168.502,67	168.502,67	168.502,67	168.502,67	1.011.016,00
1.1.4.1.50.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Multa Juros de Mora	70.833,00	70.833,00	70.833,00	70.833,00	70.833,00	70.833,00	424.998,00
1.1.4.1.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP) - Principal	39.479,00	39.479,00	39.479,00	39.479,00	39.479,00	39.479,00	236.874,00
1.1.4.1.52.4.1.00.00.00 - Royalties Pelo Excedente Petróleo - Principal FEP	104.266,00	104.266,00	104.266,00	104.266,00	104.266,00	104.266,00	625.596,00
1.1.4.1.52.5.0.1.00.00.00 - Royalties Fundo a Fundo - FNDE	86.583,00	86.583,00	86.583,00	86.583,00	86.583,00	86.583,00	519.498,00
1.1.4.1.52.5.0.1.00.00.00 - Royalties Fundo a Fundo - SAÚDE BÁSICA	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00
1.1.4.1.52.5.0.1.00.00.00 - Royalties ANA FNDE	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	88.999,98
1.1.4.1.52.5.0.1.00.00.00 - Royalties DENASUS	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	27.500,00	165.000,00
1.1.4.1.52.5.0.1.00.00.00 - FNDE Antecipação Royalties	51.166,00	51.166,00	51.166,00	51.166,00	51.166,00	51.166,00	306.996,00
1.1.4.1.52.6.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Decorrentes de Royalties - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	6.000.000,00
1.1.4.1.52.6.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos Decorrentes de Royalties - Estornos de Receita	116.167,67	116.167,67	116.167,67	116.167,67	116.167,67	116.167,67	696.970,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Transferências de Recursos Decorrentes de Royalties - Multa Juros de Mora	11.666,50	11.666,50	11.666,50	11.666,50	11.666,50	11.666,50	69.999,00
Receita							
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Transferências Estado ICMS Royalties	73.944,50	73.944,50	73.944,50	73.944,50	73.944,50	73.944,50	443.667,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Transferências Estado IPVA Royalties - SEM FONDE	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	27.750,00	166.500,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Fundo de Cota Participação	30.218,67	30.218,67	30.218,67	30.218,67	30.218,67	30.218,67	181.312,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Transferências por Direitos Hidrelétricos (REF Lei 9.433 FUNDO)	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	99.999,98
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Royalties Compensação Recursos Hídricos	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	76.999,98
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Royalties Compensação Decorrente da Lei Kandir nº 116/20 - Principal	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	99.999,98
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	2.257.500,33	2.257.500,33	2.257.500,33	2.257.500,33	2.257.500,33	2.257.500,33	13.545.002,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	675.208,50	675.208,50	675.208,50	675.208,50	675.208,50	675.208,50	4.051.251,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do ITR - Principal	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	26.666,67	159.999,98
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI-Exportação - Principal	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do IPI-Exportação - Estornos de Receita	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do IOF-Ouro - Principal	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	226.500,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do IOF-Ouro - Estornos de Receita	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS Desoneração Exportações - Principal	15.483,17	15.483,17	15.483,17	15.483,17	15.483,17	15.483,17	92.899,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	39.779,50	39.779,50	39.779,50	39.779,50	39.779,50	39.779,50	238.677,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Transferências de Recursos da Participação Municípios e Municípios - Principal	4.158.598,00	4.158.598,00	4.158.598,00	4.158.598,00	4.158.598,00	4.158.598,00	24.951.588,00
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Mato Grosso - Principal	148.102,67	148.102,67	148.102,67	148.102,67	148.102,67	148.102,67	888.615,98
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Desonerações Lei Kandir - Principal	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	99.999,98
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Desonerações Lei Kandir - Estornos de Receita	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
1.1.4.1.52.6.0.2.00.00.00 - Transferências de Recursos Decorrentes de Royalties - Principal	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
Total Entidade:	17.973.484,17	17.973.484,17	17.973.484,17	17.973.484,17	17.973.484,17	17.973.484,17	107.841.104,98

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO para 2025 - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Entidade(s): FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANDAGUAÇU

Natureza da Receita	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil - Ativo - Principal	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	499.999,98
1.3.2.1.01.0.2.00.00.00 - Contribuição do Servidor Inativo - Principal	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	49.999,98
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Contribuição de Aposentados Inativos (RPPS) - Principal	197.333,33	197.333,33	197.333,33	197.333,33	197.333,33	197.333,33	1.184.000,00
1.3.2.1.04.0.2.00.00.00 - Contribuição de Pensionistas Inativos (RPPS) - Principal	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	274.583,33	1.647.499,98
1.3.2.1.04.0.3.00.00.00 - Contribuição de Aposentados Ativos (RPPS) - Principal	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	114.583,33	687.499,98
1.3.2.1.04.0.4.00.00.00 - Contribuição de Pensionistas Ativos (RPPS) - Principal	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	104.583,33	627.499,98
Receitas Imobiliárias							
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00 - Receitas Imobiliárias - Principal	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	489.999,98
1.3.2.1.05.0.1.00.00.00 - Receitas Imobiliárias - Estornos de Receita	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
1.3.2.1.05.0.2.00.00.00 - Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
1.3.2.1.05.0.2.00.00.00 - Receitas Imobiliárias - Multa Juros de Mora	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
1.3.2.1.05.0.2.00.00.00 - Receitas Imobiliárias - Estornos de Receita	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
Receitas Financeiras							
1.3.2.1.07.0.1.00.00.00 - Receitas Financeiras - Principal	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	499.999,98
1.3.2.1.07.0.1.00.00.00 - Receitas Financeiras - Estornos de Receita	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	49.999,98
1.3.2.1.07.0.2.00.00.00 - Receitas Financeiras - Dívida Ativa	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
1.3.2.1.07.0.2.00.00.00 - Receitas Financeiras - Multa Juros de Mora	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
1.3.2.1.07.0.2.00.00.00 - Receitas Financeiras - Estornos de Receita	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
Outras Receitas Patrimoniais							
1.3.2.1.09.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
1.3.2.1.09.0.1.00.00.00 - Outras Receitas Patrimoniais - Estornos de Receita	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
Outras Receitas							
1.3.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas - Principal	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
1.3.2.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas - Estornos de Receita	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	9.999,98
Total Entidade:	2.894.673,00	2.894.673,00	2.894.673,00	2.894.673,00	2.894.673,00	2.894.673,00	17.368.041,00

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
Divisão de Contabilidade

DECRETO Nº 230/2024 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

SÚMULA: Abertura de Crédito de Poder Executivo Municipal e abertura de Crédito Adicional Suplementar no Projeto Básico de arrecadação, no Orçamento do Município, de Exercício Financeiro de 2024, e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CESAR SUGIOAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI ORGÂNICA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Projeto Básico Financeiro do Município de Cruzeiro do Sul, no valor de R$ 80.842,17 (Oitenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Dezessete Centavos), destinado aos órgãos das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustado à LDO de exercício de 2024 e o PPA das exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

10.001 04.122.0001.2.001 - GERAL - DO DEPARTAMENTO DE ADMIN. ORÇ.	0001	1000	1.000,00
10.001 04.122.0001.2.001.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	0001	1000	1.000,00
TRANSPORTE ESCOLAR - OUTROS			
10